



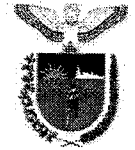
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 59-2014 - Crédito suplementar.doc

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



19 PUBLICADO
10/06/2014
ASS N° 5378

RESOLUÇÃO Nº 59/2014

Data: 11/06/2014

Súmula - Abre um Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.360,90 (Oito mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos), na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01.02 | SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 10.302.0006-2006 | Transporte Integrado de Pacientes | |
| 3.3.90.30 (590) (322) | Material de Consumo | R\$ 8.360,90 |

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01.02 | SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 10.302.0006-2006 | Transporte Integrado de Pacientes | |
| 3.3.90.93 (592) (322) | Indenizações e Restituições | R\$ 8.360,90 |

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTO ARISI
Presidente